



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Dani Felipe de Souza Pinto			
TELEFONE: (49) 3435-6000		E-MAIL: secretariasaude@ponteserrada.cs.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Credenciamento de profissionais especializados da área da saúde, compreendendo médico Neuropediatra, Psicólogo com especialização em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional, para prestação de serviços de atendimento multiprofissional a pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde de Ponte Serrada/SC, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento.			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O município de Ponte Serrada vem enfrentando um aumento expressivo na demanda por atendimentos especializados voltados ao diagnóstico, acompanhamento e reabilitação de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dificuldades de aprendizagem e outros transtornos do neurodesenvolvimento. Atualmente, a rede municipal de saúde não dispõe de profissionais suficientes para atender à demanda existente nas áreas de neuropsiquiatria, psicologia, psicopedagogia e terapia ocupacional, o que tem gerado filas de espera, atrasos no diagnóstico e prejuízos à continuidade do cuidado. A atenção a esse público exige atuação integrada de equipe multiprofissional, sendo fundamental a disponibilização de atendimentos especializados e contínuos, baseados em evidências, com foco no desenvolvimento cognitivo, comportamental, funcional e social dos pacientes. Dessa forma, o credenciamento de profissionais das referidas áreas visa ampliar a oferta de serviços, reduzir a demanda reprimida e garantir atendimento integral, humanizado e resolutivo aos usuários do SUS.			
GRAU DE PRIORIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente			
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela crescente demanda por atendimentos especializados na área da saúde no Município de Ponte Serrada, especialmente no que se refere ao diagnóstico, acompanhamento e reabilitação de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, dificuldades de aprendizagem e outras condições relacionadas ao neurodesenvolvimento. Atualmente, a rede municipal de saúde não dispõe de profissionais suficientes nas áreas de neuropsiquiatria, psicologia, psicopedagogia e terapia ocupacional para atender à demanda existente, o que tem gerado filas de espera, atrasos no início dos atendimentos e prejuízos à continuidade do cuidado.			
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços médicos especializados em Neuropediatria , voltados à avaliação, diagnóstico, acompanhamento e orientação terapêutica de crianças e adolescentes com transtornos neurológicos e do neurodesenvolvimento, incluindo casos de Transtorno do	UND	400



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Espectro Autista (TEA), transtornos de aprendizagem, déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, síndromes genéticas e outras condições correlatas, em sessões individuais com duração de 45 minutos a 1 hora.		
02	Atendimento de Terapia Ocupacional com especialização em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), em sessões individuais com duração de 45 minutos a 1 hora.	UND	300
03	Atendimento de Psicologia com especialização em ABA (Análise do Comportamento Aplicada), em sessões individuais com duração de 45 minutos a 1 hora.	UND	300
04	Atendimento de Psicopedagogia voltada para pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista), em sessões individuais com duração de 45 minutos a 1 hora.	UND	150

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Após o agendamento, os serviços serão realizados em até 15 (quinze) dias. Para casos mais graves, o prazo é de até 7 (sete) dias.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados em clínica localizada em um raio máximo de 100 (cem) quilômetros do município de Ponte Serrada, sendo o atendimento realizado no local disponibilizado pela empresa contratada.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 25 de março de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde